



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 157, de 08 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI nº 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6166529),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das **Atas de Registros de Preços**, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90007/2026 (Processo nº 23067.066600/2025-28), cujo objeto é aquisição de produtos de uso veterinário para os departamentos, setores e fazendas experimentais vinculadas ao Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará.

I – Gestor:

Titular: Raimundo Alípio de Oliveira Leão, SIAPE nº 1165791;

Suplente: Marcus Vinicius Nunes Guimarães, SIAPE nº 3212682;

Ambos lotados na Diretoria do Centro de Ciências Agrárias - CCA.

I – Fiscal Técnico:

Titular: Iran Águila Maciel, SIAPE nº 3087436;

Lotado nas Fazendas Experimentais.

Suplente: Danilo Rodrigues Fernandes, SIAPE nº 2398166;

Lotado no Departamento de Zootecnia / CCA.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 08/07/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6474133** e o código CRC **3B751D0A**.

Referência: Processo nº 23067.066600/2025-28

SEI nº 6474133